

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 04/2021/DIRETORIA EXECUTIVA

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 - NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

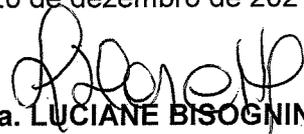
Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- I - Elisangela Machado, como Presidente da Comissão;
- II - Evanir Oliveski Xavier, 1º titular;
- III - Heron Sangaletti Pereira, 2º titular;
- IV - Diego Bueno dos Santos, 3º titular;
- V - Paula Gomes Mate Santana, 1º suplente;
- VI - Cristian Daniel Luzietti Pereira, 2º suplente;
- VII - Rosani Martins Martins, 3º suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de dezembro de 2021.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)